



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

(Revogado pelo Decreto nº 1.325, de 25/01/2017)

DECRETO Nº 1.196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

~~Acresce cargo de provimento em comissão na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, prevista no Decreto nº 848, de 16 de setembro de 2014.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Técnico I” e simbologia DAS-6, ao Anexo Único do Decreto 848, de 16 de setembro de 2014 — estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 17 de fevereiro de 2016.~~

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais